



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano I - Edição 0.210

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/21.....2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/212

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 6.450/20213

PORTARIANº 6.449/20214

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano I - Edição 0.210

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/21

PROCESSO Nº 05/21

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 150 de Cestas Básica de Alimentos.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 6369/2021, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa à empresa **JOSÉ JESUS GIBINI AÇOUGUE – ME CNPJ Nº 08.185.205/0001-09** vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 18 de março de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Empresa: José Jesus Gibini Açougue – ME

Assinatura: 22/03/21

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 150 de Cestas Básica de Alimentos

Valor R\$: 22.350,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 02/21 – Processo nº 05/21



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano I - Edição 0.210

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 6.450/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



PORTARIA Nº 6.450, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg).

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – (Cotimarg):

I – Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande";
Edson Carlos Chagas - RG. 28.771.805-0 - CPF. 184.534.018-37

II - Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".
Adilson Luiz Piacente - RG. 26.377.269-X - CPF. 266.684.518-45

Art. 2º - O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Fevereiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano I - Edição 0.210

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 6.449/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



PORTARIA Nº 6.449, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia os membros naturais para representar o Município de Pedranópolis no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:

Marcos Adriano da Silva – RG. 17.406.731-8, CPF. 093.625.128-07.

II – Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e Turismo:

a) - Adilson Luiz Piacente – RG. 26.377.269-X - CPF.266.684.518-45.

III – Representantes do Turismo no Município:

a) – Flávio Henrique Tanganelli - RG. 41.363.747-5 - CPF. 325.173.618-35.

b) – Vera Lucia Paneque Montezano – RG. 3.703.310-4 - CPF. 495.702.268-20.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) Cristina Ap. de Azevedo Piacente - RG. 41.363.601-X - CPF. 325.341.478-70.

b) Edson Carlos Chagas - RG. 28.771.805-0 - CPF n.º 184.534.018-37.

Parágrafo único - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.999 de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pedranópolis, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br